



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo
GOVERNADOR MÁRIO COVAS

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO DOS BANDEIRANTES - Av. Morumbi, 4.500
Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

SEÇÃO I

<http://www.imprensaoficial.com.br>

Volume 110 • Número 113 • São Paulo, quarta-feira, 14 de junho de 2000

LEIS

LEI Nº 10.590, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 291/99,
da deputada Terezinha da Paulina - PFL)

Dá denominação a estabelecimento de ensino
situado em Capão Bonito

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª. Avelina
Contiêri de Almeida" a Escola Estadual do Jardim
Europa, em Capão Bonito.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

LEI Nº 10.591, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 791/99,
do deputado Edson Aparecido - PSDB)

Altera a Lei nº 8.807, de 23 de maio de 1994, que
dá denominação a estabelecimento de ensino
situado em Itaquaquecetuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 8.807, de 23 de
maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º - Passa a denominar-se "Amália
Maria dos Santos" a Escola Estadual Vila Maria
Augusta, em Itaquaquecetuba."

Artigo 2º - Passa a denominar-se "Euryclides de
Jesus Zerbini" a Escola Estadual Vila Augusta, em
Itaquaquecetuba.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

LEI Nº 10.592, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 882/99,
do deputado Roque Barbiere - PTB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino
situado em Penápolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª. Joana
Helena de Castilho Marques" a Escola Estadual Vila
Formosa, em Penápolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

LEI Nº 10.593, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 970/99,
do deputado Sidney Beraldo - PSDB)

Dá denominação a viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Marcus Fran-
ça Torres" o viaduto localizado no km 201 da Rodo-
via SP-340, cruzamento com a Rodovia SP-344, no
trevo de Aguai.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Luiz Carlos Frayse David

Respondendo pelo Expediente da Secretaria
dos Transportes

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

LEI Nº 10.594, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 975/99,
do deputado Arthur Alves Pinto - PL)

Dá denominação a viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Alfredo da
Silva" o viaduto que dá acesso ao Município de
Cedral, no km 425 da Rodovia Washington Luiz.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Luiz Carlos Frayse David

Respondendo pelo Expediente da Secretaria
dos Transportes

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

LEI Nº 10.595, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 996/99,
do deputado João Caramex - PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino
situado em Itapevi

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª. Eliana
Andrés de Almeida Souza" a Escola Estadual do
Jardim Portela, em Itapevi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

LEI Nº 10.596, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 1.060/99,
do deputado Edmur Mesquita - PSDB)

Dá denominação ao complexo viário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Governador
André Franco Montoro" o complexo viário existente
no entroncamento entre as rodovias SP-98, Mogi
das Cruzes - Bertioga, e SP-55, Santos - Rio de
Janeiro, no Município de Bertioga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Luiz Carlos Frayse David

Respondendo pelo Expediente da Secretaria
dos Transportes

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

LEI Nº 10.597, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 1.064/99,
do deputado Rodolfo Costa e Silva - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especi-
fica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
Casa do Voleiro de Guaratinguetá, com sede em
Guaratinguetá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Celino Cardoso
Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

LEI Nº 10.598, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 29/2000,
do deputado Lobbe Neto - PMDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino
situado em Várzea Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª Edite
Schneider" a Escola Estadual do Jardim do Alto do
Pinheirinho, em Várzea Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

LEI Nº 10.599, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 30/2000,
do deputado Ary Fossen - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especi-
fica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
Sociedade Civil Instituto das Irmãs Missionárias da
Imaculada Rainha da Paz, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

LEI Nº 10.600, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de lei nº 75/2000,
do deputado Elói Pietá - PT)

Dá denominação a estabelecimento de ensino
situado em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Ede Wil-
son Gonzaga" a Escola Estadual do Jardim São
Luiz, em Embu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2000.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 13 de junho de 2000.

SUMÁRIO

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos
normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	2
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social ..	3
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	7
Administração Penitenciária	11
Fazenda	12
Agricultura e Abastecimento	16
Educação	17
Saúde	22
Energia	—
Transportes	26
Cultura	27
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	27
Esportes e Turismo	27
Habituação	—
Meio Ambiente	27
Procuradoria Geral do Estado	27
Transportes Metropolitanos	—
Recursos Hídricos, Saneamento Obras ..	28
Universidade de São Paulo	28
Universidade Estadual de Campinas ...	30
Universidade Estadual Paulista	30
Ministério Público	30
Editais	33
Mídia Eletrônica	38
Concursos	45
Diários dos Municípios	75
Partidos Políticos	79
Ministérios e Órgãos Federais	80